

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de formalização de demanda.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: 8º BATALHA DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Responsável pela Demanda: RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Cargo: TEN CEL BM

Matrícula/Portaria: 926268-7

Telefone: (48) 3631-9650

E-mail: 8cmt@cbm.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento de quadros (molduras) à galeria histórica para uso do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina – Tubarão possui internamente a galeria para molduras, exclusivo ao acervo de fotos e documentos históricos.

Neste contexto, para incluir as novas molduras no acervo e a substituição das danificadas, justifica-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA pela necessidade manter a padronização da galeria, valorizar os registros da atuação dos militares e pelo baixo valor do objeto

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- a) Valorizar o acervo bombeiro militar na sede do 8º BBM-Tubarão;
- b) Resguardar a identidade visual da corporação;
- c) Atender as normativas internas do CBMSC;

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO ITEM	DO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Quadros, Eucatex, Vidro Comum, M	Peça		un	6	35,00	210,00
2	Quadros, Vidro Comum, Moldura Branca 2cm	Peça		un	2	35,00	70,00
3	Quadros, Eucatex, Vdro Comum, Moldura	Peça		un	12	19,00	228,00
4	Quadros, Vidro Comum, Moldura Preta 2cm	Peça		un	6	35,00	210,00
5	Quadros, Vidro Comum, Eucatex, Moldura	Peça		un	2	35,00	70,00
							788,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global abaixo para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021:

R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais.)

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Dotação: 2.020 - MANUTENÇÃO DO FUMREBOM - BOMBEIROS 92 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.759.0000.0618 - FUNREBOM.

9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

Prazo: 15 dias após apresentação da AF.

Local: Tubarão.

Horário: Comercial

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Alessandro de Medeiros.

Matrícula: 925639-3

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 15 de março de 2025.

Rafael Fortunato Camilo
Ten Cel BM - Cmt 8º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9EXNV705**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 15/04/2025 às 17:21:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODc0OV84NzQ5XzlwMjVfOUVYTIY3MDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008749/2025** e o código **9EXNV705** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.